

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 0001/97

João Pessoa, 15 de janeiro de 1997

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Recomendar que permaneçam desligados os aparelhos celulares nas salas de sessões deste Regional e das Juntas de Conciliação e Julgamento vinculadas à Décima Terceira Região da Justiça do Trabalho, a fim de que seja preservado o bom andamento dos trabalhos judiciais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente